DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 706 | Terça-feira, 20 de junho de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.918 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação do art. 2° da Lei n° 2.565, de 26 de maio de 2023, para a efetivação dos seus créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 123.708,36 (cento e vinte e três mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
48	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	123.708,36
TOTAL:			R$	123.708,36

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 123.708,36 (cento e vinte e três mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
211	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	123.708,36
TOTAL:			R$	123.708,36

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de maio de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 289/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 14 de junho de 2.023.

II – Conceder **32 (trinta e dois)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Osmarina Joana Rosseto**, lotada no cargo de Operário, a partir de 12 de junho de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 290/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ederson Ferreira dos Santos**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Estradas, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021, a partir de 21 de junho de 2.023 e **Edivaldo Correa**, lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2.022 a 14 de maio de 2.023, a partir de 17 de julho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Pamela Aparecida Estevan**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 10 de julho de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 291/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Nadir Ferreira**, RG. 27.706.011-4 e do CPF 276.391.178-10, para exercer as funções do cargo de **Operário**, a partir de 15 de junho de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 292/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Ana Claudia Antunes Camargo Lima**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2.009 a 15 de dezembro de 2.014, a partir de 22 de junho de 2.023 e **Valéria Justino Soares**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.016 a 05 de setembro de 2.022, a partir de 16 de junho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 293/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Maria Rosangela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2.022 a 05 de março de 2.023, a partir de 20 de junho de 2.023 e **Silas Misael Martins Segura**, lotado no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.022 a 06 de fevereiro de 2.023, a partir de 12 de julho de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Denize da Silva e Silva**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.023, a partir de 03 de julho de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Claudio José Cavalcante**, lotado no cargo de Eletricista, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2.022 a 02 de julho de 2.023, a partir de 10 de julho de 2.023 e **Márcio Alésio Cardoso**, lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2.021 a 04 de agosto de 2.022, a partir de 01 de julho de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RENAN VINICIUS LOPES GOMES, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/23 – Processo Licitatório nº 018/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de ração para os cães abrigados no Canil Municipal – Homologado em: 14/06/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/23 – Processo nº. 018/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
Objeto: eventual aquisição de ração para os cães abrigados no Canil Municipal.
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA ME,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 055/23 – Processo Licitatório nº 082/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de peixe vivo tipo tilápia e pacu para as festividades da cidade, que serão realizadas na Praça de Lazer do Bairro São Lucas (Açudão) – Homologado em: 14/06/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/23 – Processo nº. 082/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA ME
Objeto: eventual aquisição de peixe vivo tipo tilápia e pacu para as festividades da cidade, que serão realizadas na Praça de Lazer do Bairro São Lucas (Açudão).
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167/23 Data de Protocolo: 16/06/2023 CEVS: 351140901-561-000591-1-0 Data de Validade: 20/06/2024

Razão Social: JOSÉ ANTONIO DA CUNHA CNPJ/CPF: 14216464807 - Endereço: Chácara CHÁCARA MORADA DO SOL, 421 JARDIM SANTA INES Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO DA CUNHA CPF: 14216464807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 20 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.